

PORTARIA Nº 760, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação de prazo estabelecido na Portaria nº 394 de 27 de março de 2023, referente a Sindicância Administrativa nº 12/2023 e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a abertura da Sindicância Administrativa nº 12/2023 instaurada por meio da Portaria nº 394 de 27 de março de 2023, para apurar os fatos narrados no do Boletim de Ocorrência nº DY3931-1/2023 junto a Del Pol de Itararé, noticiando crime de injúria em que figuram como autor Josué Santos Lago e vítima Lidiane de Lima Aoki e versa sobre conduta incompatível do servidor público no exercício de suas funções.

Considerando o prazo estabelecido na Portaria nº 394 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo por mais 15 (quinze) dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa nº 12/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 22 de junho de 2023

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

